



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATA

REUNIÃO DIA 26/02/24 - 09 HORAS - COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO

PARTICIPANTES

Dra Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Denise Pontes

Lucio Wanderley

Rodrigo Santiago

Lauro Salmito

PAUTA

Pela Dra. Valdenisa (Presidente da Comissão do Primeiro Grau)– Criar um normativo que regulamente as atribuições da comissão e outras áreas interseccionais (ex. Ouvidoria, CPFEM, Comissão de Ética etc).

Evasão de membros – em razão do ano eleitoral, a comissão está esvaziada, com apenas um membro.

Divulgação/ Chamamento de novos membros para integrarem a Comissão

Reuniões periódicas

Pela Dra. Denise Pontes (Membro da comissão do segundo grau) foi sugerido a provação da presidência para atualizar a comissão de primeiro grau

Criar o banner na intranet

Palestra online

Wallpaper sobre o assunto

Denise ponderou que é um período conturbado, por isso deve se ter um plano de ação leve que seja agradável aos servidores, como a oferta de cursos gratuitos on line, distribuição de cartilhas, aproveitar o público externo para maior visibilidade .

Pelo servidor Lucio Wanderley (membro do segundo grau) – preocupação com a semana de prevenção ao assédio no mês de maio. Por conta do final do alistamento, podemos fazer um pouco antes ou depois.

Que os itens de comunicação sejam passados aos polos como forma de atingir o interior do estado

Pelo Rodrigo Santiago (ASCOM) – stand informativo que integrará o plano de comunicação acerca da temática; Fazer divulgações no elevador e comunicação ao CNJ sempre que necessário

Pela Dra Bruna (presidente da comissão dos segundo grau) : sugeriu que em assimetria seja adotado o regimento interno do CNJ, disponível no link abaixo:

https://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/Prt_59_2023_CNJ.pdf

Que os polos sejam usados como pontos de apoio na sua microrregião para o enfrentamento de assédio

Que seja verificado com a SPE se há algum item obrigatório de comunicação a ser cumprido pelo CNJ.

DELIBERAÇÕES:

1. Adoção do regimento interno do CNJ com as devidas adaptações as nossas peculiaridades – servidor Lucio Wandarley – até 30/3

2. Revisar o fluxo das demandas -Lucio Wandarley – até 30/3

3. Plano de comunicação e divulgação - ASCOM até 30/3

3.1. Divulgações quinzenais dos itens da cartilha informada no SEI;

3.2. Suporte para eventos da comissão

3.3. Notícias na intranet

3.4. Wallpaper sobre o assunto

3.5. Providenciar o *Stand* de combate ao assédio

3.6. Qr code nas unidade móveis ou nos atendimentos itinerantes sobre a temática

4. Plano de trabalho da Comissão – Rodrigo até 30/3

4.1. Reuniões mensais

4.2. Ações/eventos trimestrais

4.3. Capacitação em caráter permanente pelo setor competente – com links e treinamentos gratuitos que sejam válidos como adicional de qualificação

4.4. Eventos *in loco* em unidades específicas

5.Que os itens de comunicação sejam passados aos polos como forma de atingir o interior do estado

6. Revisão membros da comissão com a provação da Presidência - Dra. Bruna até 29/2

6.2. Divulgação/ Chamamento de novos membros para integrarem a Comissão

7. Reuniões periódicas mensais – a última segunda feira do mês às 09:00 horas

8. Que seja verificado com a SPE se há algum item obrigatório de comunicação a ser cumprido pelo CNJ



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES**, JUIZA AUXILIAR, em 26/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES**, SECRETÁRIA, em 08/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA VIEIRA DE SA E LOPES**, ANALISTA JUDICIÁRIA, em 11/03/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURO SALMITO PINHEIRO**, ASSESSOR, em 11/03/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LUCIO GONZAGA WANDERLEY**, CHEFE DE SEÇÃO, em 11/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0515090&crc=0CBC0E2F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0515090** e o código CRC **0CBC0E2F**.